

**CONSOLIDADA**

**Alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 344, de 26/9/2008**

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 338, de 13 de dezembro de 2007.**

*Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer os dias 27 de março de 2008 e ~~17~~ 14 de outubro de 2008, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(reunião prevista para 17 de outubro de 2008 antecipada para 14 de outubro de 2008 pela Resolução COUNI-UEMS Nº 344, de 26/9/2008)*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2007.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI/UEMS